

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA PE 033 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para coleta, transporte e destinação final para aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental, do lixo domiciliar e comercial urbano e de localidades do perímetro rural conforme especificado, gerados no município de Novo Barreiro”, enquadrados na Classe II (não perigosos), subdividida em classe IIA (não inertes) e classe IIB (inertes), conforme NBR ABNT 10.004/2004, Lei Federal nº 12.305/2010 - PNRS, Lei Estadual nº 14.528/2014 - PERS e demais legislações pertinentes, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Projeto Básico, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, caracterizada e especificada no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto Básico alterados, no Edital e seus anexos, na forma da lei.

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tendo erro meramente material, que não afeta a elaboração das propostas, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a alteração da numeração do Pregão, assim como segue:

“Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026”

“Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026”

Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no instrumento convocatório, bem como, mantém-se a data da abertura previamente fixada.

Novo Barreiro, em 06 de outubro de 2026.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:D63E0E71

Publicada em	07/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4431a
Código identificador	D63E0E71

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>